



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/CGC

DESPACHO SECSTM

Com fulcro no item 1.9 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do [Ato Normativo nº 540/2022](#), que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, bem como nos ditames da [Resolução nº 305/2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações, no âmbito deste STM, e no consignado nos autos que chegam a este signatário, com fundamento de mérito, **AUTORIZO**, *ad referendum* do Comitê de Gestão das Contratações (CGC), a continuidade do processo de contratação dos serviços relacionados no DFD ([4141263](#)), haja vista as razões expostas pela ENAJUM no Memorando ([4137899](#)).

Todavia, em razão da restrição orçamentária imposta no presente exercício, ressalto que o recurso para a referida contratação deverá resultar de reprogramação orçamentária do montante já destinado à ENAJUM.

Dê-se ciência à **ENAJUM e DILEO**.

Gen Div R/1 **LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 17/01/2025, às 20:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4141675** e o código CRC **C686A2C9**.

Criado por [allanalima](#), versão 4 por [allanalima](#) em 17/01/2025 15:45:49.